



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23477.005413/2017-36

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Kleber de Melo Moraes, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 158769 ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 7 de julho de 2016, publicado no DOU, Seção 2, p.1, de 8 de julho de 2016 e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D CREA/BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede no SIBS Quadra 1, Conjunto A lote 2, Térreo, CEP 71.736-101, Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.247.960/0001-62 representada neste ato pelo SEU Sócio Diretor José Gomes Ferreira Filho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16.625 expedida pelo CRA/DF e CPF: 718.246.931-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2017, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único: A vigência do contrato será do dia 30/05/2018 a 29/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, por meio da seguinte classificação orçamentária:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	8100	339037	2018NE800060

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

Fica garantido à Contratada o direito à repactuação, considerando que solicitou tempestivamente, o que será realizado posteriormente à prorrogação, por meio de apostilamento, a ser oportunamente analisado.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO


A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

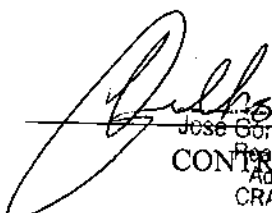
Brasília/DF, 23 maio de 2018.



Kleber de Melo Moraes
Presidente – EBSEH



Jaime Gregório dos Santos Filho
Diretor de Administração e Infraestrutura -
EBSEH



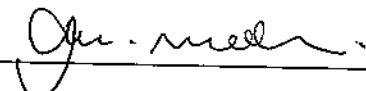
José Gomes Ferreira Filho
CONTRATADA
Administrador
CRA-DF 016625

Vânia Suzi Marques Guedes Leite
Coordenadora de Administração
DAI/EBSEH
SIAPE - 2322806

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: Carlos Vinicius de Souza Motta
Chefe de Serviço de Compras e Contratos
DAI/EBSEH
SIAPE - 1535537

2ª 

CPF: 25-5-801-834-53